



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3979 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2079, de 12 de junho de 2025.

“Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO COM AUTISTAS DE CATOLÉ DO ROCHA – AAC, para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO COM AUTISTAS DE CATOLÉ DO ROCHA – AAC, entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 53.469.407/0001-29, com o objetivo de contribuir com o custeio das despesas operacionais e assistenciais da entidade voltadas ao acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, mediante o repasse de recursos financeiros mensais no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de subvenção social.

§1º - A subvenção estabelecida no caput deste artigo destina-se exclusivamente ao custeio de despesas relacionadas às atividades desenvolvidas pela AAC, incluindo ações de acolhimento e interação social, realização de atividades pedagógicas, acompanhamento terapêutico, suporte psicológico às crianças e suas mães, além da aquisição de materiais e demais necessidades vinculadas ao funcionamento da entidade no suporte a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

§2º - O repasse dos recursos ocorrerá de forma mensal e contínua, enquanto perdurar a vigência do convênio, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante interesse das partes ou por descumprimento das obrigações pactuadas.

§3º - O município de Catolé do Rocha – PB consignará no orçamento anual e plurianual, dotações orçamentárias necessárias para a manutenção do repasse previsto neste artigo.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial obedecida as prescrições contidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 12 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, através da Agente de Contratação- Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de materiais, equipamentos, suprimentos de informática e escritório, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública marcada para às 08:00 horas do dia 10 de junho de 2025 (terça-feira), foi adiado e a nova sessão de abertura será às 08:00 horas do dia 30 de junho de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 30 de junho de

2025 (segunda-feira), conforme a impugnação interposta pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ nº 03.961.467/0001-96, onde se viu a necessidade de alteração de alguns descritivos. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Havendo a necessidade de retirada de Adendo ao Edital. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Catolé do Rocha - PB, 12 de junho de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 7/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação do Cemitério Municipal Frei Damião de Bozzano, neste município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: MD ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 235.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 12 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Dispensa Eletrônica Nº 23/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 23/2025, que objetiva: Aquisição de papel couche fosco destinado a imagens radiológicas de tomografia computadorizada para atender as demandas do CDI, deste Município, devido ao fracasso da Dispensa nº 18/2025; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: Copy Line Comercio e Servicos Ltda. – R\$ 35.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 12 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Inexigibilidade Nº 25/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Assessoria na área de Educação para prestar serviços a Secretaria de Educação deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA – R\$ 144.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 12 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3979 PARTE 1

Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração a cláusula décima por este termo de apostilamento do Contrato 00196/2022 – CPL firmado em 21 de julho de 2022, da Tomada de Preços nº 00007/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM MEIO-FIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB.

Catolé do Rocha – PB, 12 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br